MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 914B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048
E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com
Telefone: (19) 3653-7199

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/-CMS

(Aprovada em 24 de Janeiro de 2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAÍ-SP)

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAÍ, INSTITUI SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Art. 1º. Conforme Reunião ordinária do CMS de Aguaí, realizada em 24/01/2024, cuja pauta foi levada a conhecimento dos Conselheiros, fica DESIGNA a composição da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Aguaí, conforme segue:

a) Janilza Alves da Silva;
b) Josué Argentino Felipe ;
c) Eliana do Carmo de Souza Carvalho;
d) Rochele Beber;
e) Regiane da Silva Mariano.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde instituída pelo artigo anterior, reger-se-ão pelo seu Regimento Interno, conforme Anexo Único da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução , que deverá ser publicada no Diário Oficial Municipal de Aguaí, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aguaí (SP), 24 de Janeiro de 2024.

JANILZA ALVES DA SILVA
PRESIDENTA DO CMS-AGUAÍ/sp

A existência do Conselho Municipal de Saúde é a garantia da participação da comunidade na organização, gestão, fiscalização e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e, por conseguinte, contribuir para a boa e eficaz aplicação dos recursos do Erário em benefício do povo.

CMS - Conselho Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048
E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com
Telefone: (19) 3653-7199

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CMS

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – AGUAÍ/SP / 2024

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º - A Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde tem como objetivo propor, analisar, acompanhar e fiscalizar o processo financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A Comissão de Finanças será composta por 05 (cinco) membros, escolhidos em reunião do Conselho Municipal de Saúde entre seus membros titulares

§ 1º A Comissão poderá, para fins de organização, ser coordenada por um Conselheiro designado, que presidirá os trabalhos e reuniões, sendo substituído por outro na sua ausência.

§ 2° Será substituído o membro da Comissão que faltar, sem justificativa após 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas no período de um ano, e ocorrendo isso, a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde comunicará ao Plenário para providenciar a sua substituição.

Art. 3º - Os locais das reuniões das Comissões serão escolhidos segundo critérios de economicidade e praticidade, podendo também, a critério de seus membros, ocorrer reuniões de forma “on line”.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de

CMS - Conselho Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048
E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com
Telefone: (19) 3653-7199

Saúde:

I - Analisar os balancetes financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Acompanhar e solicitar informações quando necessário sobre o processo aquisição de produtos e serviços pela Secretaria Municipal de Saúde.

III - Acompanhar e analisar a execução do orçamento e a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde elaborando parecer ao Conselho Municipal de Saúde.

IV - Apreciar a proposta do Plano Plurianual (PPA) e a proposta da Programação Anual de Saúde (PPA);

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - A Comissão de Finanças se reunirá sempre que necessário, podendo ser através de reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 6º - Sobre as análises e conclusões da Comissão de Finanças, deve ser respeitada a ética na divulgação.

Parágrafo único - As decisões da Comissão de Finanças deverão ser tomadas por maioria dos presentes e encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - São atribuições do Coordenador, conforme § 1º do artigo 2º deste Regimento Interno:

I – Coordenar os trabalhos conjuntamente com a Presidência, a Secretaria Executiva e a Assessoria Jurídica ou outro profissional da Secretaria da Saúde que achar necessário;

II – Convocar as reuniões extraordinárias;

III – Promover as condições necessárias para que os trabalhos da Comissão de Finanças atinjam suas finalidades, incluindo a articulação com os órgãos e

CMS - Conselho Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048
E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com
Telefone: (19) 3653-7199

entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

IV – Apresentar relatório das atividades desenvolvidas e ações realizadas para apreciação junto ao Plenário; e

V - Solicitar pauta dos assuntos a serem discutidos ou deliberados em reunião do Conselho Municipal de Saúde,

Art. 8º. Aos membros da Comissão de Finanças cabe:

I – Realizar estudos, ações e visitas às unidades prestadoras de serviços de saúde e aos prestadores de serviços do SUS; bem como apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas;

II – Requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria; e

III – Analisar documentos, contratos e acontecimentos que subsidiem as decisões da Comissão.

A existência do Conselho Municipal de Saúde é a garantia da participação da comunidade na organização, gestão, fiscalização e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e, por conseguinte, contribuir para a boa e eficaz aplicação dos recursos do Erário em benefício do povo.